



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 21 de MARÇO de 2024

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Cruzeiro do Sul - Grupo 1**, a ser corrido dia **07/04/24**, para produtos de 3 anos (2.400m-Grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Zélia Gonzaga Peixoto de Castro - Grupo 1**, a ser corrido dia **07/04/24**, para potrancas de 3 anos (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Antonio Joaquim Peixoto de Castro Jr. – Grupo 2**, a ser corrido dia **07/04/24**, para produtos de 3 anos e mais idade (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Gervásio Seabra – Grupo 2**, a ser corrido dia **07/04/24**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Mário de Azevedo Ribeiro – Grupo 3**, a ser corrido dia **14/04/24**, para potros de 2 anos (1.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- f) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Luiz Fernando Cirne Lima – Grupo 3**, a ser corrido dia **14/04/24**, para potrancas de 2 anos (1.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.

PAGAMENTO

AS DATAS LIMITES COM OS VALORES RESPECTIVOS SÃO AS SEGUINTE:

a) Cruzeiro do Sul	28/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00
b) Zélia G. Peixoto de Castro	28/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00
c) Antonio J.P. de Castro Jr.	28/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
d) Gervásio Seabra	28/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
e) Mário de Azevedo Ribeiro	04/Abril (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
f) Luiz Fernando Cirne Lima	04/Abril (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00

OBS: Do valor cobrado de added nas provas de grupo 1, será destinado R\$ 1.500,00 para a premiação (bolsa) e R\$ 1.500,00 convertido em uma aposta da modalidade de vencedor que será entregue ao proprietário do ganhador logo após a disputa do páreo.

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**. Para o caso de pagamento por TED, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07** ou **Pix: scc@jcb.com.br**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: scc@jcb.com.br ou **WhatsApp: (21) 99626-7410**, até as **17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257**.